



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. C-9, esquina com a Rua C-213, N.º 2310 Edifício Ibove Intelligent Place, Térreo, Solas 5, 6 e 7
Indústria Aracruz, Goiânia - GO, CEP: 74255-220

E-mail: contato@irigo.com.br
Telefone: (62) 3936-7600

IGOR FRANCA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

152.254
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 29 de setembro de 2003

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de n.º 01/02/03/19/20/21/22/23/24, da quadra 151, sito à Avenida T-63, Rua T-5 e Rua T-15, no SETOR BUENO, com área de 5.625,00m², medindo: 90,00m de frente para a Avenida T-63; 100,00m pela linha de fundo com os lotes 04 e 18; 51,50m pelo lado direito com a Rua T-5; 51,50m pelo lado esquerdo com a Rua T-15; 7,07m pela linha de chanfrado da Rua T-5, com a Avenida T-63; e 7,07m pela linha de chanfrado da Rua T-15 com a Avenida T-63. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, firma inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.508.411/0001-56, com sede em São Paulo/SP. **REGISTROS ANTERIORES:** R7-34.664, R10-70.335, R7-70.336, R8-70.337, R8-70.338, R8-70.339, R8-70.340, R7-70.355 e R9-107.968 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-152.254 - Goiânia, 18 de setembro de 2006. Procede a este registro nos termos do expediente GAR n.º 1327/2006, datado de 23/07/2006, protocolado sob n.º 364.490 de 13/09/2006, assinado pelo Auditor Fiscal da Receita Federal em São Paulo-SP, Edwar Marchetti, para, nos termos do § 5º do Artigo 64 da Lei n.º 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial.

Av-2-152254 - Protocolo n.º 39233, de 07/04/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n.º 201604.0713.0025674-IA-060, datado de 07/04/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara Federal de Bragança-SP, no Processo n.º 00009944520154036123, determinou a indisponibilidade dos bens da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Selo Digital n.º 0191160110915127705241. Goiânia, 26 de abril de 2016. Dou fé.

Av-3-152254 - Protocolo n.º 624658, de 09/03/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n.º 201605.1614.00138071-TA-630, datado de 07/04/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bragança Paulista-SP, no Processo n.º 00009944520154036123, procede a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-2. Selo Digital n.º 01911612191036127701982. Goiânia, 10 de março de 2017. Dou fé.

R-4-152254 - Protocolo n.º 637049, de 16/08/2017. **ARROLAMENTO DE BENS.** Por Requisição n.º 17.00.02.16.63 de 11/08/2017, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Paulo-SP, consta que o imóvel desta matrícula foi arrolado, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532/1997. Selo Digital n.º 01911705051219127707016. Goiânia, 18 de agosto de 2017. Dou fé.

Continua no verso.

304.050.0329.0004

Pedido n.º 338.097, de 15/06/2020
Certidão emitida em 16/06/2020 às 11:20:21

Página 1 de 3

Assinado digitalmente.
Verifique a autenticidade em
irigo.com.br
014eP6

17/06/2020 10:30
Documento Certificado Digitalmente
FERNANDA CAMPOS DE
ALCANTARA:00405467133